Docusign Envelope ID: 57752C7C-BABE-411E-BA22-5AB6D8E8284F

DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 48.887.679/0001-09

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Esta assembleia geral foi realizada no dia 01 de abril de 2026, às 15:00 horas ("Assembleia Geral"), na sede da **MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.864.992/0001-42, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros, por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.667, expedido em 19 de abril de 2021 ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária, do **DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.887.679/0001-09 ("Fundo" e "Classe Única").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos cotistas, nos termos nos termos do artigo 72, §7º da Parte Geral da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), bem como nos termos do regulamento do Fundo atualmente vigente ("Regulamento"), signatários da "*Lista de Presença de Cotistas do Fundo*", constante do **Anexo I** desta Assembleia Geral ("Cotistas"). Presentes também os representantes da Administradora e da **JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º andar, Ala Leste, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 12.600.032/0001-07, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 20.362, expedido em 18 de novembro de 2022 ("Gestora"), na qualidade de Gestora do Fundo.

3. Composição da Mesa: Presidente: André Machado Rocha; Secretário: Tiago Galdi;

4. Ordem do Dia: Deliberar, discutir e examinar sobre a aprovação da: **(a)** realização da 16ª (décima sexta) emissão de Cotas da Classe Única do Fundo ("16ª Emissão"), e **(b)** autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação aprovada nesta Assembleia Geral.

5. Deliberações: Após as matérias constantes da ordem do dia serem discutidas pelos presentes, os Cotistas do Fundo **aprovaram**, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas:

a) A realização da 16ª Emissão, a qual terá as seguintes condições e características:

(i) Classe: Única;

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Docusign Envelope ID: 57752C7C-BABE-411E-BA22-5AB6D8E8284F

(ii) Valor Total da Emissão: O montante total será correspondente a **R$105.480.741,17 (cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e um e dezessete centavos)**;

(iii) Preço de Emissão: Corresponderá ao valor da cota do Fundo no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data desta Assembleia Geral, arredondado para duas casas decimas, correspondente a R$1,47 (um real e quarenta e sete centavos).O Preço de Emissão da 16ª Emissão será utilizado exclusivamente para fins de emissão, escrituração e cálculo do número de Cotas, sendo que o valor da cota do Fundo adotado como referência para determinação do Preço de Emissão será arredondado para duas casas decimais, em razão de limitações sistêmicas da CVM.

(iv) Preço de Integralização: Valor da Cota auferido no Dia Útil imediatamente anterior à data da Notificação de Subscrição Subsequente (*Subsequent Subscription Notice*), conforme tais termos são definidos no *Subscription Agreement*;

(v) Quantidade de Cotas: A ser apurado na Confirmação de Satisfação das Condições (*Confirmation of Satisfaction of Conditions*), nos termos e condições previstos no *Subscription Agreement*;

(vi) Forma de Integralização: As cotas da 16ª Emissão serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, por meio: **(1)** de MDA, sistema administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); **(2)** de transferência eletrônica disponível – TED do respectivo valor para a conta corrente do Fundo a ser indicada pela Administradora; ou **(3)** de outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), aprovado pela Administradora, conforme previsto em cada Boletim de Subscrição;

(vii) Público-alvo: As cotas da 16ª Emissão serão destinadas exclusivamente aos Cotistas do Fundo, os quais se enquadram na definição de "Investidores Profissionais", nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada;

(viii) Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas: As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, não são resgatáveis e possuem a forma escritural e nominativa. As cotas terão as características que lhe são asseguradas no Regulamento;

(ix) Forma de Colocação**:** A 16ª Emissão é caracterizada como oferta pública e será distribuída pelo Administrador conforme o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26º, inciso VII, alínea "a", da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160");

(x) Prazo de Distribuição: Até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do anúncio de início da 16ª Emissão, nos termos da Resolução CVM 160;

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

(xi) Distribuição Parcial: Será admitida a distribuição parcial das cotas da 16ª Emissão. O saldo de cotas que não for subscrito dentro do prazo de distribuição poderá ser cancelado, nos termos do Regulamento e da regulamentação em vigor;

(xii) Negociação das Cotas: As cotas da 16ª Emissão poderão ser registradas na B3, observadas as eventuais restrições previstas no Regulamento do Fundo e nos termos da Resolução CVM 160; e

(xiii) Direito de Preferência: Os Cotistas que não celebrarem compromissos de investimento para a subscrição e integralização de cotas nesta 16ª Emissão considerar-se-ão expressamente renunciantes ao seu direito de preferência.

b) A autorização para que a Administradora e a Gestora adotem todas as providências necessárias à implementação da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, à prática de atos perante autoridades competentes, celebração dos documentos cabíveis e execução dos procedimentos operacionais.

6. Assinatura Digital: As partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito deste instrumento, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, lavrando-se a presente ata que, após redigida e conferida, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 01 de abril de 2026.

DocuSigned by: André Machado Rocha DF30ABBEFD22488...

André Machado Rocha
Presidente

Assinado por: Tiago Natera Gonçalves Galdi 4B4449A4FBB748B...

Tiago Galdi
Secretário

Assinado por: FELIPE PEREIRA LIMA D6BF014C9E8440A...

DocuSigned by: Isabelle Adriana de Carvalho Lustre AA83F2E3EE81443...

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por: Pedro Henrique Vega Longhi 52F8EC5555CC414...

Assinado por: Ralff Barilli A407EE7DC5E84B9...

JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.
Gestora

DS AMR
André Machado Rocha

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com